CLASSE ÚNICA DO GEF LATAM LOGÍSTICA I FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES – COINVESTIMENTO
CNPJ nº 60.290.125/0001-25 ("Classe")

TERMO DE APURAÇÃO DO PROCEDIMENTO DE CONSULTA FORMAL INICIADO EM 22 DE AGOSTO DE 2025

Na qualidade de atual instituição administradora do Fundo, a **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, sociedade anônima autorizada pela CVM a administrar fundos de investimento e carteiras de valores mobiliários, com sede no município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, à Praia do Botafogo, nº 501, Torre Corcovado, 5º andar - parte, Botafogo, CEP 22250-040, inscrita no CNPJ sob o nº 59.281.253/0001-23 ("Administradora"), por meio deste instrumento, apura, na forma de sumário, o resultado dos votos dos titulares de cotas de emissão do Fundo ("Cotas" e "Cotistas", respectivamente), no âmbito da Assembleia Especial de Cotistas da Classe realizada por meio de consulta formal enviada aos Cotistas pela Administradora em 22 de agosto de 2025 e encerrada 01 de setembro de 2025, vem, por meio do presente termo de apuração, apresentar o quórum de deliberação da matéria colocada para aprovação dos Cotistas do Fundo:

1. Aprovar a alteração do Anexo I, descritivo da Classe, em especial o item 5.8, para fazer constar que a Classe poderá investir até 33% (trinta e três por cento) do Capital Subscrito em ativos no exterior, observado o disposto no Art. 12 do Anexo Normativo IV da Resolução CVM 175, nos termos do Complemento I à esta Consulta Formal.

Foram recebidas respostas de cotistas representando, aproximadamente, 0,235% das Cotas de emissão da Classe, sendo que a matéria colocada em deliberação, conforme descrita acima, restou **reprovada** pelos Cotistas, conforme os percentuais detalhados abaixo:

Quórum qualificado: mínimo 75% (setenta e cinco por cento) das cotas subscritas

	Aprovação	Não Aprovação	Abstenção	Resultado
Matéria 1	0,235%	0,000%	0,000%	**reprovada**

Rio de Janeiro, 02 de setembro de 2025

BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A.
DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS